

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA.**

PROCESSO DE REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

OBJETO:

ASSUNTO: CONTRARRAZÕES A RECURSO LICITATÓRIO

A empresa DR REPRESENTAÇÕES LTDA sob n° CNPJ: 04.954.908/0001-95, com endereço Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA, vem por meio de sua sócia administrativa Sr. Danielle Martins Rocha, brasileira, farmacêutica, com mesmo endereço comercial acima onde recebe notificações, vem por meio desta **APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE RECURSO.**

1. DA TEMPESTIVIDADE.

Nos termos do presente edital o prazo para apresentação de contrarrazões tem-se 3 (três dias), a partir do prazo final da apresentação das razões sendo esse recurso protocolado nesta data de 21/06/2024 estando tempestivo.

2. DAS EMPRESAS IMPETRANTES DE RECURSOS:

2.1) C3 DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA: Alega que a empresa DR Representações não está enquadrada como ME EPP haja vista o faturamento ser de R\$ 5.872.722,93;

2.2) HOSPITALMED LTDA: Alega que a empresa DR Representações não está enquadrada como ME EPP haja vista o faturamento ser de R\$ 5.872.722,93;

2.3) ARMED- DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA: Alega que a empresa DR Representações não está enquadrada como ME EPP haja vista o faturamento ser de R\$ 5.872.722,93;

3. DO OBJETO DAS CONTRARRAZÕES:

Ilustríssimos pregoeiro, os referidos recursos são meramente protelatórios, a simples leitura e análise correta de dados contábeis com a sapiência do homem médio são capazes de sanar tal questão, buscam os licitantes tumultuar o processo, confundir a autoridade pública e priva-la de contratar e prosseguir com a contratação de uma empresa idônea e que sempre atendeu bem e cumpre seus contratos.

Vejamos a empresa DR REPRESENTAÇÕES LTDA, em seu balanço apresenta de forma clara sua receita bruta com abatimentos das devoluções no importe de **R\$ 1.684.104,07.** Ocorre, nobre pregoeiro que o enquadramento como microempresa tem por base elemento objetivo, ou seja, ter faturamento em calendário anual de até R\$ 4.800.000,00.

Nos termos da legislação já muito conhecida por todos os licitantes a aplicação do art. 3º parágrafo 1º da lei 123/2006, a mesma define o que é considerado receita bruta, ou seja, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, **não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

Vejamos:

1º.. Considera-se **receita bruta**, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, **não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

Nas razões de recursos os respeitáveis licitantes não se atentaram que no referido balanço a DR REPRESENTAÇÕES LTDA, o mesmo formaliza os valores de devoluções de mercadorias, que não se contabiliza como receita bruta, ademais em nenhum mês a empresa ultrapassou o limite de faturamento, de fato a margem deve-se as devoluções devidamente realizadas e comprovadas com notas fiscais em sua escrituração fiscal.

Vejamos as evidências:

Receitas de vendas: 5.872.722,93

Devoluções e abatimentos: 1.684.104,07

Receita do exercício: R\$ 4.188.618,86

Nasajon Sistemas Contábil Sql Escrita Contábil Page 3 de 7

D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA

05/01/2024 10:24:44 Estabelecimento: 164 CNPJ: 04.954.908/0001-95 Registro: 21200519902 (21/03/2002) Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	5.872.722,93 C		
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		5.872.722,93 C	
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	1.684.104,07 D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	49.156,76 D		
		1.733.260,83 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			4.139.462,10 C
CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	1.115.739,90 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.150.946,86 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	209.072,89 C		
OUTRAS ENTRADAS	28,52 D		
		3.057.642,39 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.081.819,71 C
CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO			
PROVISÃO P/ IR E CSL	105.671,17 D		
		105.671,17 D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	375.065,03 D		
		375.065,03 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			601.083,51 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			601.083,51 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Diante exposto, verifica-se de forma cristalina devidamente registrado em junta comercial, documento legível e legítimo que evidência o devido enquadramento da DR REPRESENTAÇÕES LTDA, como empresa de pequeno porte enquadrada da lei 123/2006 apta a ter os benefícios previsto no presente edital, ademais esse é o entendimento jurisprudencial:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. INDÍCIOS DE AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA ENQUADRAMENTO DE LICITANTE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E EXERCÍCIO DO DIREITO DE DESEMPATE ASSEGURADO NOS ARTS. 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. POSSIBILIDADE DE ABATIMENTO DO VALOR REFERENTE A DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS NO CÔMPUTO DA RENDA BRUTA MENSAL. DIANTE DA PREVISÃO LEGAL DE QUE OS EFEITOS DA EXCLUSÃO DO SIMPLES SÓ VENHAM A OCORRER NO ANO-CALENDÁRIO SEGUINTE, NO CASO DE A EMPRESA EXCEDER O LIMITE DE RECEITA BRUTA ANUAL EM ATÉ 20%, RESTAM AFASTADOS OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE INICIALMENTE

APONTADOS. SUSPENSÃO DA CAUTELAR CONCEDIDA. CIÊNCIA AO ÓRGÃO LICITANTE ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE ÓBICES À CONTINUIDADE DO CONTRATO PACTUADO. (TCU - RP: 01841520180, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 05/12/2018, Plenário).

Tendo fundamentação clara em lei, documentos legítimos, jurisprudência restam comprovado o devido enquadramento da empresa, requerendo assim o prosseguimento de certame.

Diante todo exposto, requer a esse Ilustríssimo Pregoeiro:

- a) Recebimento das presentes contrarrazões de recurso, total procedência bem como deferimento do enquadramento da DR REPRESENTAÇÕES LTDA benefício da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, concluindo a habilitação.
- b) Total improcedência das razões de recurso C3 DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, HOSPITALMED LTDA, ARMED- DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA;
- c) Prosseguimento do certame com a homologação e adjudicação dos itens.

Nestes termos pede deferimento.

Balsas 21 de junho de 2024.



D R REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.954.908/0001-95

RUA DA FAZENDA N° 400, FLORA RICA

TEL. (99) 3541.3526 / 3541.3103

E-MAIL : distribuidorarochefarma@gmail.com

DR REPRESENTAÇÕES LTDA